emgetis
GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 2/2026-EMGETIS De 19 de janeiro de 2026

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que expirou o prazo de vigência da Portaria n° 25/2025, que "Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Licitação, no âmbito da EMGETIS – Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação, com a finalidade de conduzir os atos administrativos pertinentes aos pregões eletrônicos e presenciais deste órgão";

CONSIDERANDO que já foi solicitado ao CRAFI-SE a autorização para a constituição de Comissão Especial de Licitação para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a Comissão Especial de Licitação para legitimar os atos administrativos da fase interna das licitações;

CONSIDERANDO que a prevalência do princípio da legalidade e eficiência na administração pública justificam a continuidade dos atos administrativos iniciados na vigência da anterior Comissão Especial de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar provisoriamente a **Comissão Especial de Licitação**, no âmbito da EMGETIS – Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação, com a finalidade de conduzir os atos administrativos pertinentes aos pregões eletrônicos e presenciais deste órgão.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros:
I – **SUELI DANTAS BACELAR**, CPF nº 654.XXX.XXX-87, na qualidade de **Pregoeira**;
II – **EDJANE MENESES SANTANA**, CPF nº 626.XXX.XXX-20, como **membro de apoio**;
III – **JOSÉ GILTON DE CARVALHO**, CPF nº 382.XXX.XXX-49, como **membro de apoio**.

§ 1º A Presidência da Comissão de Licitação será exercida pelo membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 19 de janeiro de 2026.

Este documento foi assinado via DocFlow por Braulio Joaquim de Abreu Neto e Magson Vinicius de Santana Almeida
Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PQRH-SBRY-GARN-IE5U

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PQRH-SBRY-GARN-IE5U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/01/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Braulio Joaquim de Abreu Neto ***80753*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 19/01/2026 17:00:04 (Docflow)
- Magson Vinicius de Santana Almeida ***54894*** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 19/01/2026 15:52:04 (Docflow)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Emgetis

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, através de seu Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças, baixou a **Portaria n° 02/2026, de 19/01/2026**, que **renova, provisoriamente, a Comissão Especial de Licitação**, com a finalidade de conduzir os atos administrativos de pregões eletrônicos e presenciais. A comissão que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes membros: **SUELI DANTAS BACELAR** (Pregoeira), **EDJANE MENESES SANTANA** (membro de apoio) e **JOSÉ GILTON DE CARVALHO** (membro de apoio). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3/2025 PE 06/2025 Proc. 703/2025-PRO.ADM.-EMGETIS **Contratante:** EMGETIS; **Contratada:** SRV SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; **Objeto:** Prestação de serviços de mão de obra, de forma contínua; **Vigência:** 12 meses, prorrogável conforme previsão legal; **Valor Total:** R$ 611.875,92; **Data da Assinatura:** 07/01/2026

Extrato de TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Espécie: Termo de Rerratificação ao ANEXO II da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025, PREGÃO 05/2025, PROCESSO 630/2025-COMPRAS.GOV-EMGETIS, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição produtos e serviços para atualização tecnológica do núcleo da rede do Governo do Estado de Sergipe (Switches Core, de Distribuição e de Acesso), celebrado entre a EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS E A COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Promover a correção do número do CNPJ da EMGETIS, no preâmbulo da ANEXO II da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025, PREGÃO 05/2025, PROCESSO 630/2025-COMPRAS.GOV-EMGETIS. **Onde se lê**: CNPJ **13.128.798/0010-94 Leia-se**: CNPJ **13.164.959/0001-04.** Permanecem inalteradas todas as demais informações estampadas no documento mencionado, que não colidam com o Termo de Rerratificação. Data da assinatura: 15/01/2026.

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N° 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Prorrogar a Portaria n° 110/2025 que instituiu a Comissão Especial de Trabalho para a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Cirurgião-dentista Bucomaxilofacial para manutenção dos serviços vinculados aos Centros de Especialidades Odontológicas.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348, de 02 janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n° 25.391, de 1° de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, contados de 22 de Janeiro de 2026, a Portaria n° 110/2025 que instituiu a Comissão Especial de Trabalho para a realização de Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva do emprego de Cirurgião-dentista Bucomaxilofacial para manutenção dos serviços vinculados aos Centros de Especialidades Odontológicas.

Art. 2° - Ficam REVOGADAS as disposições e normas em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 14 (décimo quarto) dia do mês janeiro de 2026.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº. 06/2026
De 19 de janeiro de 2026

Instaura e constitui a Comissão de Comitê Transfusional do HEMOSE da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros da Comissão do Comitê Transfusional do HEMOSE, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem o Comitê Transfusional do HEMOSE, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - MARIA AURÉLIA FONSECA (portadora do CPF de nº 422.xxx.xxx-87) para exercer a função de presidente do comitê transfusional;
II - SYLVIA DANIELA FREITAS DE SOUZA (portadora do CPF nº 019.xxx.xxx-39) para exercer a função de membro do comitê transfusional;
III - ELAINE CRISTINA POSENER ARAÚJO (portadora do CPF nº 900.xxx.xxx-20) para exercer a função de membro do comitê transfusional;
IV - MARIAMALIA N. DE ANDRADE (portadora do CPF nº 127.xxx.xxx-34) para exercer a função de membro do comitê transfusional;

Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da FSPH

PORTARIA Nº 07/2026
De 19 de Janeiro de 2026

Instaura e constitui a Comissão de Pesquisa do HEMOSE - Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros da Comissão de Pesquisa do Hemose da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pesquisa do Hemose da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - FERNANDA KELLY FRAGA OLIVEIRA (portadora do CPF de nº 999.xxx.xxx-91) para exercer a função de presidente da Comissão de Pesquisa;
II - ANA PAULA BARRETO PRATA SILVA (portador do CPF nº 663.xxx.xxx-15) para exercer a função de membro da Comissão de Pesquisa;
III - WEBER DE SANTANA TELES (portador do CPF nº 531.xxx.xxx-20) para exercer a função de membro da Comissão de Pesquisa;
IV - JANDSON MARQUES DE MENEZES (portador do CPF nº 033.xxx.xxx-36) para exercer a função de membro da Comissão de Pesquisa.

Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026até 31 de dezembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da FSPH

PORTARIA Nº 08 /2026
De 19 de Janeiro de 2026

Instaura e constitui a Comissão de Pesquisa do LACEN - Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros da Comissão de Pesquisa do LACEN Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pesquisa do LACEN da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - CLIOMAR ALVES DOS SANTOS (portadora do CPF de nº 048.xxx.xxx-95) para exercer a função de presidente da Comissão de Pesquisa;
II - LUCYANO RENOVATO JACOB (portador do CPF nº 589.xxx.xxx-49) para exercer a função de membro da Comissão de Pesquisa;
III - ROBERTA DE CARVALHO COSTA (portador do CPF nº 126.xxx.xxx-83) para exercer a função de membro da Comissão de Pesquisa;
IV - GABRIELA VASCONCELOS BRITO BEZERRA (portador do CPF nº 015.XXX.XXX-66) para exercer a função de membro da Comissão de Pesquisa.

Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9.º da Resolução n.º 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Aracaju (SE), 19 de janeiro de 2026.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da FSPH

PORTARIA Nº. 09/2026
De 19 de Janeiro de 2026

Instaura e constitui a Comissão de Grupo de Trabalho de Campo do Lacen da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os membros na Comissão de Grupo de Trabalho de Campo do Lacen, da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, devendo realizar seus trabalhos no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão De Grupo de Trabalho de Campo do Lacen da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, nos Termos do artigo 5º, f, da resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I – KARINE DANTAS MOURA (portadora do CPF de nº 952.xxx.xxx-49) para exercer a função de presidente da comissão;
II – LUDMILA OLIVEIRA CARVALHO SENA (portador do CPF nº 003.xxx.xxx-16) para exercer a função de membro da comissão;
III – ANTONIO FERNANDO VIANA DE ASSIS LIMA (portador do CPF nº 815.xxx.xxx-04) para exercer a função de membro da comissão;
IV – GUSTAVO BARRETO PASSOS (portador do CPF nº 018.xxx.xxx-19) para exercer a função de membro da comissão.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: ACIMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026 às 20:34:40